



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 415, de 31 de março de 2016](#)

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA nos períodos de 14 a 16 de março e 04 a 13 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA, lotada na PRM-Volta Redonda, solicitou fruição de férias nos períodos de 14 a 16 de março e 04 a 13 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA, nos períodos de 14 a 16 de março e 04 a 13 de abril de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Suspender a distribuição de todos os feitos vinculados ao referido Procurador nos 4 (quatro) dias úteis que antecedem a fruição das férias no período de 04 a 13 de abril de 2016, conforme norma em vigor.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 171.](#)